



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE
PROCESSOS-NOTURNO/EPOLI

ATA Nº 2086/2020 - CCECAN/EPOLI (12.01.23.18)

Nº do Protocolo: 23066.021716/2020-33

Salvador-BA, 25 de agosto de 2020.

**Ata da 86ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e
Automação de Processos da UFBA - CCECA**

Data : 24/08/2020; **Local :**

<https://conferenciaweb.rnp.br/events/86-reuniao-ordinaria-cceca>; **Horário :** 14:30 às 17:00

Pontos de pauta (ordem do dia).

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1 - Informes2 - Análise dos planos de ensino dos componentes para o SLS3 - Processos de alunos4 - Procedimentos/orientações para defesa de TCC5 - Procedimentos/orientações para aproveitamento de atividades complementares6 - Critérios para liberação da carga horária no SLS7 - O que ocorrer |
|---|

A sessão ordinária foi iniciada no horário indicado de forma virtual, através da ferramenta Conferência Web, sob a presidência do Coordenador do CCECA, Prof. Raony Maia Fontes, contando com o número legal de representantes da sessão, cujos registros de presença contemplam o quadro final da presente ata. Esta reunião encontra-se em conformidade com a decisão do Conselho Universitário da UFBA, em reunião do dia 18/03/2020, sobre suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, e com a Portaria nº 111 de 13/04/2020 sobre as diretrizes de regime de trabalho remoto, em atendimento às recomendações da Organização Mundial da Saúde. A apreciação dos pontos de pauta é descrita como segue.

Sobre o primeiro ponto, procedeu-se os seguintes informes:

1. O professor Raony informou que vai ter uma reunião com a SUPAC e PROGRAD no dia 25/08/202 às 9h juntamente com os outros coordenadores poli para tirar dúvidas dos procedimentos referente ao período do semestre suplementar
2. o Professor Paul Denis informou que o DCC vai oferecer 200 vagas para processamento de dados e 200 vagas de introdução de linguagem de programação para a comunidade acadêmica.

No segundo ponto, o Prof. Raony relatou que recebeu os plano de ensino de alguns componente do departamento de engenharia ambiental (ENG269) e de engenharia química (ENGD07, ENG032, ENGF79, ENGF97, ENGF96), que já haviam sido enviados para os membro previamente. Após discussão os planos foram aprovados por unanimidade.

Ponto 3 foram analisado os seguintes processos:

--	--	--	--	--

Processo	Nome	Assunto	Parecer	Resultado
23066.0119656/2020-99	Victor Reis de Souza e Souza	Aproveitamento de estudos	Deferido	Aprovado

Para o quarto o ponto, o coordenador relatou que conversou com outros professores e que as defesas de TCC estão ocorrendo de forma virtual. Ao final da defesa, a ficha de avaliação é enviada para os coordenadores e a nota, caso o sistema esteja fechado, é lançado pelo NAGA a pedido do coordenador via ofício. Além disso, a SUPAC encaminhou a orientação, para que os alunos que fossem defender no semestre suplementar fossem re-matriculados em TCC, e excluídos de 2020.1 para evitar conflitos na integralização. Sendo assim, o professor Raony sugeriu a manutenção das orientações já seguidas pela CCECA pas as defesas com a alteração de que, para as modalidades que exigem a defesa, esta poderá ser realizada pelas plataformas virtuais. Após discussões, as diretrizes a serem passadas aos alunos e orientadores ficaram da seguinte forma

1. Aluno preenche o formulário de orientação de TCC (disponível no site).
 - a. Coordenação solicita ciência do orientador
 - b. Coordenação adiciona o documento ao sipac e solicita assinatura do professor.
2. Professor ou aluno acessa o site do CCECA e solicita a homologação da defesa a coordenação (disponível no site).
 - a. Deve informar qual a plataforma será usada para defesa.
3. Coordenação encaminha para o professor orientador a documentação (ata de defesa, declarações) para realização da defesa.
4. Após a defesa o orientador envia para a coordenação a ata da defesa com nota e assinatura da banca (digitalizada ou eletrônica)
 - a. Coordenação adiciona documento ao SIPAC e solicita assinatura do orientador.
5. Orientador encaminha versão final a coordenação com folha de aprovação assinada pelo orientador e membros da banca e lança a nota no sistema.
 - a. Caso o sistema esteja fechado, a coordenação deve encaminhar pedido ao NAGA para lançar a nota.

Para os procedimentos de aproveitamento de atividades complementares, (ponto 5) o professor Raony consultou a direção da EPUFBA sobre a utilização do SIPAC para o uso no procedimento, que relatou não haver problemas caso optássemos usar. Dado que, alguns concluintes precisam de atividades complementares para formar e precisam solicitar o aproveitamentos, buscou-se facilitar a interface entre a coordenação e os discentes. Foi aprovado o seguinte procedimento a ser passado para os alunos:

1. Preencher o formulário disponível online
 - a. Inserir os dados pessoais, das atividades e comprovantes
 - b. Conferir as informações encaminhadas ao email
 - c. Assinar, digitalizar e enviar para coordenação o requerimento recebido pelo link disponibilizado.
2. Coordenação analisa o pedido e lança no histórico.

Sobre o ponto 6, o §6º do Art. 2º da Resolução 01/2020 do COSUNI define:

“6º A carga horária total dos componentes curriculares em que o discente se inscrever não poderá ultrapassar o limite de 204 horas para os alunos de cursos de pós-graduação e de 340 horas para os alunos de cursos de graduação, exceto quando se tratar de provável concluinte no semestre 2020-1 ou de situações extraordinárias, a critério do Colegiado do Programa/Curso.”

Após discussão, o colegiado decidiu por unanimidade liberar o limite de 340 horas para os alunos que precisam se matricular em ENGH70 e ENGG05 simultaneamente. Casos pontuais serão analisados em plenária.

Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata por mim, Prof. Raony Fontes, que após lida e aprovada por todos os presentes, obteve as suas respectivas assinaturas.

(Assinado eletronicamente em 25/08/2020 17:17)

DANIEL DINIZ SANTANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2411885

(Assinado eletronicamente em 26/08/2020 00:23)

EDUARDO FURTADO DE SIMAS FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2506534

(Assinado eletronicamente em 25/08/2020 21:26)

HENRIQUE BARBOSA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2338948

(Assinado eletronicamente em 25/08/2020 15:45)

MARCUS VINICIUS AMERICANO DA COSTA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2042003

(Assinado eletronicamente em 25/08/2020 17:06)

PAUL DENIS ETIENNE REGNIER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 4554528

(Assinado eletronicamente em 25/08/2020 15:40)

RAONY MAIA FONTES
COORDENADOR
Matrícula: 1001821

(Assinado eletronicamente em 01/09/2020 15:49)

THIERRY JACQUES LEMAIRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1753364

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2086**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/08/2020** e o código de verificação: **e07f1487dd**